

Lvco 2. fl 184

X

Nº 109

1

1931

3400500

*ext. 51
2º Ofício*

ESTADO DE MINAS GERAES

000

Comarca de Arassuahy



Juizo Municipal

Cartorio do 2º Officio

Escrivão Carmen

Arrolamento dos bens deixados
despos follecimento de José
Ferreira dos Reis

Cecília Vieira dos Santos Promitente

Districto de Gravataí

Autuação

Aos 14 dias do mez de Novembro do anno de 1931,
nesta cidade de Arassuahy, em meu cartorio, autuo a petição e documentos que
se seguem do que faço este termo.

O Escrivão Ganileu Lopes Carneiro

28

Antenor C. Mello

Advogado

Araçuaí Minas

Nº 21 ofício
13 XII 1931

2

Pimentel, Chaves

56

Exmo Sr. Juiz Municipal

Como segue
Brasília, 13 de Novembro de 1931.
José de Araújo



Por seu procurador, abaixo assinado, direi
d. Cecília Vieira dos Santos que no dia
trito de Gravatá, no dia 22 de novembro
de 1923, faleceu, sem testamento, um
filho José Ferreira do cuijo, não deixan-
do cônjuge e nem descendentes; e como
não necessário proceder-se a arrolamento
de uma parte de terras situada no re-
gião distrito no lugar denominado
"Mundo Velho", com a área de 5 alquei-
res mais ou menos, que vale 1.000\$000,
único bem des espólio, requer a V.Ex.º que
D. e C. esteja em a inclusa procuração,
e digni admiti-la a postar o compre-
miso legal e assinar o respetivo termo,
proseguindo-se no processo.

P. deputado

Chassucá, 13 de novembro de 1931
Antenor C. Mello



3

Primeiro traelado Procuração bastan
ti que fay Dona Cecilia Viuva dos
Santos como abaixo se declara.

SALVAM quantos este publico
instrumento de procuração bastan
ti quem que no anno do Nascimen
to de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil novecentos e trinta e um eao
vinte e um dias do mes de Outubro
do dito anno neste distrito de Grava
ta' comarca de Araxuaí Estado de
Minas Gerais em casa de Francisco
Martins de Sousa onde eu escrivo em
razão do cargo que no logar Gravata
e perante mim compareceu dona Ci
elia Viuva dos Santos residente neste dis
tricto reconhecida pela propria de mim
escrivão e pela testemunhos abaixo assig
nados de que deu fei perante as quais
fou ella fai dito que por este publico
instrumento de procuração nomea
e constitue seu bastante procurador
o Dr. Antenor da Cunha Melo brasi
luso casado advogado residente na
cidade de Araxuaí com poderes es
peciais para requer o arrolamento
dos bens deixados por falecimento de
seu filho José Ferreira dos Anjos, produzido
o seu dito procurador prestar jura
mento de inventariante, fazer as
declaracões necessarias e descrever
os bens, falar sobre a alienação, acor
de aranhá todos os terrenos do arrolamento

até a sentença final usar dos recursos
legais de agravo embargo e apelações.
Praticou todos os actos que para este
fim for necessário ainda aqueles
de que precisem de especial menor
~~incluso~~ esta subestabelecer que tudo
promete haver por firme e válido.
Assim o disse e me pediu que lhe
fizesse operante instrumento que
daias de lhe ser lido aceitare e no
qual assinasse a sua rogo por ter dito
rogo não saber ler e nem escrever João
Pedro de Lusa que assinou com as
testimunhas atudo presente. Eu Rodolfo
de Ferreira dos Santos encarreguei e
assinou sobre quatro estâmpulos feze-
ram no valor total de dois mil reis. Rodolfo
de Ferreira dos Santos João Pedro de Lusa
Testimunha Chiquinha Guimaraes dos Santos
Bordos Testimunha Francisco Matheus
de Lusa. Nada mais se continha
o dito instrumento aqui bem e facilmen-
te transcreto no mesmo dia my e anno
de sua data em principio declarado
do que sou fi. Eu Rodolfo Ferreira dos
Santos encarreguei transcrevi con-
firmei e assinei em publico e raso.

Em testimônia da R.F.S. pude
Rodolfo Ferreira dos Santos

4

Data

Em 14 de Novembro de 1931, recebi do Snr. Distribuidor Judi- 500
cial, a petição para desembargo, que autuei.

O Escrivão, Gamille Lopes Garmonea
Certifico e dou fé que nesta data citei o Dr. Antônio da Cunha Mello
para em nome de sua constituinte Cecília Vieira dos Santos 3000
prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens ficados por sal-
limento de José Ferreira das Aras

Arassuahy, 14 de Novembro de 1931.

O Escrivão, Gamille Lopes Garmonea

Termo de compromisso

Aos quatorze dias do mês de Novembro de mil novecentos e trinta e um,
em meu cartório de 2º ofício, no fórum desta cidade de Arassuahy, Estado de
Minas Geraes, onde se achava o Exmo. Snr. José Antônio das Aras,
juiz Municipal deste Termo, comigo escrivão do 2º ofício abaixo nomeado, 3000
perante o mesmo Juiz compareceu o Dr. Antônio da Cunha Mello
e disse que em nome de sua constituinte Cecília Vieira dos Santos
vinha prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens deixados
por falecimento de José Ferreira das Aras,
cujo cargo, comprometia em nome de sua alludida constituinte, desenfilar
bem e honradamente, sem dolo nem malícia; pelo que o Juiz lhe deferiu o com-
promisso na forma legal. Para constar lavrou-se este termo que será assignado.

Eu, Gamille Lopes Garmonea
magistrado, escrevi:

Antônio C. Alves

Conclusão

E em 14 de Novembro de 1931, faço estes autos conclusos ao Exmo. Snr. Dr. 500
Juiz Municipal.

O Escrivão, Gamille Lopes Garmonea
Conclusos pelo oficial Antônio.

Col.º P. Br. off. Aranjo.

Digo o Col.º Estado, depois de
citado, sobre a descrição e valor da
data dos crimes bens do espolio.

Brasília, 14 de Novembro de 1931.

José Antônio da França
Data

Aos vinte e seis de outubro de mil novecentos
e trinta e um, recebi os presentes autos Eu, 500
Camillo Lopes Caminha, escrevi.

Certifico que citei a classe
do estatal, por que fiz a
base, descrição e valor das
materias bens do espolio. Brasília
ho sexagesimo de Novembro de 1931. A
seu nome, Camillo Lopes Caminha.
Vista

Aos sexagésimo de outubro de mil nove
centos e trinta e um, recebi es
tes autos. Eu, Camillo Lopes 500
Caminha, escrevi. Eu tem
po-faz sua vista os collectos
estatal os presentes autos. Eu,
Camillo Lopes Caminha, escrevi.

Convista

Andar o opôr.

Brasília, 19 de Novem
bro de 1931.

Justif. Oficial

Data

Quis meus modia prezearia supon 500
declaratos, recebi estes autos.

Em, Camillo Lopes Garmone,
escrivão, escrever.

Artifício que usava legal
foi pelo do eleitor respon-
sável, encostando com a
descrição e valor das as-
molas bens do povo, de que
soube. Aracaju, dezembro (19)
de Novembro de 1931. Descrevendo,
Camillo Lopes Garmone.

Conselhos

Queresmo dia, mez e anno
supra declarados, face estes an-
tos assinados por S. J. Juiz Municipal
500 interior do termo. Em, Camillo Lopes
Garmone escrivão, escrevi.

Algo? Pelo off. Araujo

Os Conselhos para o Cálculo.
Aracaju, 19 de Novembro
de 1931. Paúlio Parreira.

Data

Em mês dia, mez e anno supra
declarados, recebi os presentes an-
500 tos. Em, Camillo Lopes Garmone
nun escrivão, escrevi.

Regresso

Em mês dia, mez e anno supra
declarados, permitto os ao Sr. con-
500 tador do juizo. Em, Camillo
Lopes Garmone, escrevi.

Regratifico —

Calculo

Morante mor	1.100,00
Alate se	600
- Custos de oficial	1.000,00
Resida.	900,00

Alate-se mais o
imposto de causa morte calculado
pel modo seguinte: 3% de taxa 27,00
10% adicções 2,70

Vacina	600
Sobras	1.600,00
Resida	316,30
	868,70

Arassuai 23/11/1931

A Contador Júlio Henrique Chaves

Data

Nos pinte quatro dias sonhos e
anos supon deslazados, recebi
os presentes autos. Eu, Gamil 500
lo Lopez Garmona, escrevi

Conclusao

Ensinei os sin, mas como
para declarar, faço estes au
tos conclusos ao 8º Juiz Mu
nicipal sobrino. Eu, Em 500
milio Lopez Garmona, escrevi:

Clo. (Pelo off. Araujo)
/ Registrado dia 10 de outubro
de 1931 Crassuphy, 25 de outubro
de 1931

Pedro Perini

Data

Enquanto dia, me e anno supra declaro
dos, recebi os presentes autos. Eu, Ga
milo Lopez Garmona, escrevi 500

Camillo Lopes Carmona, escrivão, o escrevi.

Hista

E logo em seguida, faço os com vista
ao collector estatal. Eu, Camillo Lopes Carmona, escrivão, o escrevi.

Com vista —

Registrado: n.º 184, fl. 7, d.

Local: propriedade Francisco, 25 d

Novembro de 1931.

Gentil Chaves.

Data

Em mesmo dia, mez e anno de
clarados, recebi os presentes autos. Eu,
Camillo Lopes Carmona, escrevi:

Hista

E logo em seguida, faço os com
vista ao collector estatal.

Eu, Camillo Lopes Carmona
não escrivão, escrevi:

Com vista —

Concord coos e salvo.

Francisco, 24 de Nov. d

1931. Gentil Chaves.

Data

Em mesmo dia, mez e anno de
para declarados, recebi os pre-
sentes autos. Eu, Camillo
Lopes Carmona, escrevi.

Hista

Em mesmo dia, mez e
anno supra declarados,
faço os conclusos de logo
com vista aos procurados

dos interessados. Eu, Camilo Lopes Carmona, escrevi:

Comissão —

Convenção em o colégio

Araxá, 26 de novembro de 1981

centurias da Cunha Mato

Data

Em mesmo dia, meus amigos supradeclarados, receberam os presentes autos. Eu, 500 Camilo Lopes Carmona, escrevi:

Certifico, sob a fé, terem respondido todos os interessados sobre o calculo retro. Araxá, vinte e seis (26) de Novembro de 1981. Camilo Lopes Carmona.

Conclusão

Em mesmo dia, meus amigos supradeclarados, faz estes autos conclusos ao S.^o Juiz Municipal intérino do Recife. 500

Eu, Camilo Lopes Carmona, escrevi:

(Ass. Pelo off. Araújo)

Contados, sellados, preparados, pagos e encostos tributos, quando ao Colégio e representantes desse — cal da Prefeitura, entramos com os autos a conclusão.

Araxá, 26 de novembro de 1981. Páglio Pinho

Data

Em mesmo dia, meus amigos supradeclarados, receberam os presentes autos. Eu, 500 Camilo Lopes Carmona, escrevi.

Ressaca

Em mesmo dia, meze e anno retro de
clarados, remetto os as go com
taros do juro. Eu, Jamil
Lopes Caminha escrevi.

Remittidos →

Conta

No Juiz Municipal				
Termo de compromisso e pagamento 50%				R\$ 3.000
ao Estado				
50% das custas do Juiz			3.000	
Respostas do Coletor			13.000	
5 folhas de auto			<u>5.000</u>	R\$ 21.000

No Escrivado

Autuacão ²⁵	³⁰	¹⁴⁰	19.000
Termo de compromisso e furaes			
Termos de ¹⁰⁰ reis e certidões ¹²⁰			<u>22.000</u>
			R\$ 44.000

ao Advogado

Sobras pagas			R\$ 3.000
--------------	--	--	-----------

No Oficial Drago

5 Candências de auto			R\$ 20.000
No Teste e Cambador			

Desbibiliçao calculo e conta

Soma

14.000
102.000

Brasília, 26 X 11 X 1951

O Contador Pimentel Chaves

Data

Em mesmo dia, meze e anno aysso
declarados, foram-me da
os estes autos. Eu, Jamil
lo Lopes Caminha escrevi.

Vista

Em seguida, faço-os com
mister os Collectos es-

Valor da transmissão \$.....

47

Joaquim Diaz

(000)

MODELO D

Exercício de 192³

N.º 59

RENDAS DO ESTADO DE MINAS GERAES

IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados	\$
» causa-mortis	<u>3%</u> <u>27 \$ 000</u>
Novos e velhos direitos	\$
10 % addicionaes	<u>2 \$ 700</u>
Sello	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames	\$
Previdencia dos Servidores do Estado	\$
Caixa Beneficente Militar	\$
Assignatura do <i>Minas Geraes</i>	\$
Taxa de viação	<u>\$ 600</u>
Eventuaes	\$
Arredondamento	\$
Sello do conhecimento	<u>1 \$ 000</u>
Total	<u>31 \$ 300</u>

Fica debitada ao collector a importância de trinta e
seis mil e trezentos R\$. 31 \$ 300
 recebida de Heredeiros de José Ferreira
dos imóveis transcritos causa-morts
esta \$ 900,000, quanto que
combe no respectivo arancelo

Filhos

Collectoria estadual de *Braúna*
 em 16 de 192³ de 192³

O Collector, *Antônio Chaves*
 O Escrivão, *Getúlio Vargas*

14

१६८

18

10

550-1
060-118

卷之三

Oct 19. At first I had a hard time getting the radio work measured in feet, but as it will always cost me the same amount of money per hour

John D. C. Littlefield
John D. C. Littlefield
John D. C. Littlefield

Renda do Estado de Minas Geraes

Exercício de 1921

Carlos Sallés

Nº 37

Dívida activa

Número do lançamento

Imposto	18 \$ 500
Taxa adicional	\$
Taxa de Viação	\$ 550
Multa de <u>50</u> %	9 \$ 250
Fundo escolar	\$
Arredondamento	\$
Sello do conhecimento	\$ 500
Total	28 \$ 800

Fica debitada ao collector a importância de trinta e
oitos mil e oitocentos réis.
 Rs. 28 \$ 800, recebida de José Sallés
dos Fazendeiros proveniente do imposto municipal
 e referente aos exercícios de 1920 a 921.

Collectoria de Brassini
 em 16 de Dezembro de 1921

O collector, Gutil Chiss

O escrivão, Almeida da Motta

15

DR 81

૪૮

८८०

५८

D 52
008

008 84

Y. H. Miller

is almost a line of
trees along the road

2000 ft. 2

Beams get out of

Franklin D. Roosevelt

all the S work

Renda do Estado de Minas Geraes

Exercicio de 1931

Modelo T

N. 94

IMPOSTO TERRITORIAL

NUMERO DE CONTRIBUINTES QUITES

Numero do lançamento

Imposto sobre a area	\$ 500
Imposto sobre o valor	3 \$ 221
Taxa de viação	\$ 150
Multa de 50 %	1 \$ 850
Arredondamento	\$
Sello do conhecimento	\$ 500
Total	6 \$ 200

Fica debitada ao collector a importancia de seis mil e

recebida de José Ferreira dos Reis Rs. 6 \$ 200
referente ao exercicio de 1931 lançada a fls 84 do livro

Imposto cobrado sobre imóvel situado

neste município

Collectoria de Arcoverde, em 16
de Dezembro de 1931

O Collector, Fáustino Chaves.
O Escrivão,

Chinchau Vazquez

Fazendo Eu, Camilo
lo Lopes Garmona declaro:
Concordito

Concordo com a conta.

Declaro estar pago o imposto territorial.
Araxá, 16 de Dezembro de 1931.

O Póltor, Gentil S. Barros.

Data

Quem meus sir, onze e ums super dezenas,
recebi os presentes autos. Eu,
Camilo Lopes Garmona declaro:

Guia

A' collectoria estadual, pôs as
presentes autos, a fim de serem
pagos os sellos das executas,
uma quantia de 21.700. Reais
hj. 16 de Dezembro de 1931. Descrição,
Camilo Lopes Garmona



Vista

Quem meus sir, mez carmos ou
pro de cloros, fogo estes
com vista ao S^o Representante

fiscal da Prefeitura. Eu, Camillo Lopes Garimpo, em escrito, escrevi:

Comunista

Nada deve no Município
Brasília 16-12-931

Fábio Fulmine
Data

Eu soube que suponha receber
tes auto. Eu, Camillo Lopes
Garimpo, escrevi:

Conclusões

Eles conseguem fogo e com-
plicarão o Fórum Municipal de
Brasília. Eu, Camillo Lopes
Garimpo, escrevi:

Conclusões (sets off. Braga)

Julgue por sentença para
que prudência e não ligar
rejeitos o cálculo de
pagar os custos para
interessados pro-rata.

P. N. S. Aracaju,

16 de dezembro de 1931

Paulino Penna da Silva

Data

Em mesmo dia, me e amo supõe declaro
dos, recebi os presentes autos. Eu, Ca-
millo Lopes Garimpo, escrito, escrevi:

Publicação

Em mesmo dia, me e amo supõe de-

clarados, em meu partorio, faço pu-
blica a sentença retro, logo lápis
este termo. Eu, Camillo Lopes
Carmona, escrivo, descrevi.